Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 239, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores e alunos abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Caxias do Sul:

Segmento	Representante	Classificação
Docente	Eliana Fernandes Borragini Andre Augusto Andreis	Titular Suplente
Técnico Administrativo	Juliana dos Santos Michele Oliveira Da Silva Franco	Titular - Presidente Suplente
Discente	Miguel Augusto Beulk Carvalho Eduardo Boff Ribeiro	Titular Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.